SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 03 de novembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

JoséFranciscoPereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1°Vice-Presidente)
Ver.Alex Lucena(2°Vice-Presidente)
Ver. EdglêiRamalho (1° Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2° Secretário)

COMISSÃODECONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fabrício Magno– União Brasil	Ver.Bira Carvalho –Avante
Ver.HerlonCabral - PL	Ver.EdglêiRamalho– Solidariedade
Ver.Saulo Dantas - Solidariedade	Ver.Enrique Douglas – Avante

COMISSÃODE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Fernando Sobrinho- União Brasil	Ver.Fabrício Magno –União Brasil
Ver.EnriqueDouglas - Avante	Ver.JúniorDatele–MDB
Ver.Lucas Lopes -Avante	Ver.SauloDantas - Solidariedade

COMISSÃODEPOLÍTICASPÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.Bira Carvalho -Avante	Ver.Fernando Sobrinho– União Brasil
Ver.Enrique Douglas – União Brasil	Ver.Júnior Paulo – Solidariedade
Ver.Moisés" do Meninas Bar"- Avante	Ver.EdglêiRamalho – Solidarieade

CONSELHO DE ÉTICAE DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver.EdglêiRamalho – Solidariedade	Ver.Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver.Júnior Paulo -Solidariedade	Ver.Bira Carvalho– Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver.Lucas Lopes - - Avante

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 03 de novembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 964, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Capitão de Fragata da Marinha do Brasil, Julio Cesar Costa Bueno, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Sr. Julio Cesar Costa Bueno, Capitão de Fragata da Marinha do Brasil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao desenvolvimento do Município.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Servidor Público da Guarda Metropolitana de Cabedelo, Francisco Batista de Macedo Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Francisco Batista de Macedo Neto, Servidor da Guarda Metropolitana de Cabedelo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à formação e capacitação de profissionais da área no Município.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Educacional ao Senhor Alsony Meireles da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito Educacional" ao Senhor Alsony Meireles da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Cabedelense à Sra. Ester Gonçalves da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadã Cabedelense" à Sra. Ester Gonçalves da Silva, pelas suas ações reconhecidamente meritórias e protagonismos nas ações de desenvolvimento de Cabedelo.

Parágrafo único. A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabedelo, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da homenageada.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 03 de novembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Dr. João Augusto da Nóbrega Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Dr. João Augusto da Nóbrega Neto.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Leonilde Xavier, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadã Cabedelense" a Senhora Leonilde Xavier (Profª Leda).

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Verde ao Senhor Jonas Florencio da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito Verde" ao Senhor Jonas Florencio da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gabriella da Cunha Lourenço Calisto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadã Cabedelense" a Senhora Gabriella da Cunha Lourenço Calisto.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente

SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARAMUNICIPALDECABEDELO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei n° 2277 de 03/04/2023
http://www.cmc.cabedelo.gov.br

Cabedelo (PB), 03 de novembro de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

DECRETO LEGISLATIVO N° 972, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Luís Filipe Gonçalves Correa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2026, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor Luís Filipe Gonçalves Correa.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 28 de outubro de 2026.

Ver. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente